



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Maria Joselena Pereira da Silva		
<b>EMENTA:</b> Concede a Maria Joselena Pereira da Silva, autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, no município de Ibiapina, até ulterior deliberação.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 04360830-2	<b>PARECER:</b> 0196/2005	<b>APROVADO:</b> 23.05.2005

### **I – RELATÓRIO**

Maria Joselena Pereira da Silva, no Processo protocolado sob o nº 04360830-2, solicita deste Conselho autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, localizada no município de Ibiapina e pertencente a rede municipal de ensino.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação da requerente tem apoio legal, pois estão anexados ao processo todos os documentos exigidos pela Resolução nº 374/2003, deste Conselho para concessão da autorização para o exercício da função pleiteada.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Somos de Parecer que Maria Joselena Pereira da Silva possa exercer a função de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, no município de Ibiapina, Ceará, até ulterior deliberação.

Recomendamos que, nesse ínterim, procure adquirir a formação para o exercício da função diretiva.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC